

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J2**

**Processo nº 5922/14.9T8VNF  
Insolvência de “Isabel Gil Gomes”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 2 de fevereiro de 2015

# **Insolvência de “Isabel Gil Gomes”**

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Isabel Gil Gomes"**  
**Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>Ana Margarida Antunes Marques Neto</b> Rua Álvaro Carneiro, nº 132, 1º Esquerdo 4715-086 Braga			60 000,00 €			60 000,00 €				Empréstimo	<b>Jorge Santos, Dr.</b> Avenida da Liberdade, nº 446, 1º Direito 4710-249 Braga NIF: 200 892 330
2	<b>Barclays Bank, PLC</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º Andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			2 538,96 €			2 538,96 €				Relacionado	
3	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	66 793,85 €		107,15 €			66 900,92 €	0,08 €	Taxa de juro contratual de 4,2%		Mútuo com hipoteca; Conta D.O.	<b>Eduardo Pires, Dr.</b> Avenida da Imaculada Conceição, nº 183 4700-034 Braga NIF: 230 748 627
4	<b>Fazenda Nacional</b>			6 441,67 €			3 729,06 €	2 712,61 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		IRS, IRC, IVA e IUC	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
5	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga			13 806,42 €			9 995,18 €	3 811,24 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Contribuições	<b>Joana Carvalho Campos, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 218 175 175
6	<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</b> Avenida José Malhoa, nº 11 1099-018 Lisboa NIF / NIPC: 501 442 600		93 935,99 €				74 335,78 €	19 600,21 €	Taxa de juro legal		Contrato incentivos financeiros	<b>Maria Fátima Monteiro, Dr.</b> Rua de Xabregas, nº 52 1949-003 Lisboa NIF: 122 129 741
<b>Total</b>		<b>66 793,85 €</b>	<b>93 935,99 €</b>	<b>82 894,20 €</b>			<b>217 499,90 €</b>	<b>26 124,14 €</b>				

2 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Isabel Gil Gomes”**

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Isabel Gil Gomes"

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	66 793,85 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1
2	<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</b> Avenida José Malhoa, nº 11 1099-018 Lisboa NIF / NIPC: 501 442 600			93 935,99 €			Privilégio mobiliário e imobiliário geral (artigo 7º do Decreto-Lei nº 437/78, de 28 de Dezembro)
<b>Total</b>		<b>66 793,85 €</b>		<b>93 935,99 €</b>			

2 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Isabel Gil Gomes”**

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Isabel Gil Gomes"

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Fazenda Nacional	101 990,50 €	6 441,67 €	95 548,83 €	Não reconhecido o crédito relativo a subsídios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., uma vez que este crédito foi objecto de reclamação pelo próprio I.E.F.P., I.P.	<i>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</i> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
<b>Total</b>		<b>101 990,50 €</b>	<b>6 441,67 €</b>	<b>95 548,83 €</b>		

2 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Isabel Gil Gomes”**

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Isabel Gil Gomes"

Processo nº 5922/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Ana Margarida Antunes Marques Neto</b> Rua Álvaro Carneiro, nº 132, 1º Esquerdo 4715-086 Braga	60 000,00 €	Empréstimo
2	<b>Barclays Bank, PLC</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º Andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874	2 538,96 €	Relacionado
	<b>Total</b>	<b>62 538,96 €</b>	

2 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)